CÂMARA DE VEREADORES DE FARROUPILHA

Rec. em 26/04/2022 Horário: 9h/8mm. jandra



CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON COMISSÃO DE FINANCAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 15/2022

Número do Projeto de Lei: 015/2022, e Mensagem Retificativa;

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos;

Data do Protocolo da Matéria: 06.04.2022, Mensagem Retificativa em 14.04.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: "Autoriza a abertura de créditos especiais."; Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, abre créditos especiais que juntos somam o valor total de R\$ 6.801.600,00 (Mensagem Retificativa) que são provenientes de redução orçamentária e; recursos do governo Federal e Estadual.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente Projeto de Lei abre créditos especiais que são referentes a, aquisição de material didático para os alunos do Ensino Fundamental (recurso do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), aquisição de equipamentos e material para o Departamento de Esporte (recurso Estadual do Programa Pró-Esporte), construção de 54 unidades habitacionais (Programa a Casa é Sua- Secretaria Estadual de Obras e Habitação), construção da Ciclovia da Rota da Cerveja (Programa Avançar no Turismo- Secretaria Estadual de Turismo), aquisição de caminhão para a Secretaria de Obras (recurso do MDR- Ministério do Desenvolvimento Regional), repasse ao Mocovi para conserto de portão e compra de equipamentos e; restituição de rendimentos financeiros ao MDR.

Sendo assim, verifica-se não haver óbices quanto a matéria do presente projeto de lei, estando em plena contribuição com os anseios da comunidade e a atender ao interesse público, podendo assim, ser encaminhado ao Plenário para a apreciação dos nobres pares.

OH





CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III - Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

TADEU SALIB DOS SANTOS

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Contas Públicas, opinou pela viabilidade e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2022 e Mensagem Retificativa.

Estiveram presentes os senhores vereadores Roque Severgnini, Tadeu Salib dos Santos e Maurício Bellaver. Com falta justificada do senhor vereador Gilberto do Amarante. E ausência do senhor vereador Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2022.

Roque/Severgnini

Presidente

Gilberto do Amarante

Vice-Presidente

Maurício Bellaver

Tadeu Salib dos Santos

Tiago Ilha

Vereador Membro

Vereador Membro/Relator

Vereador Membro